

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 86153/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA** CNPJ 83.614.651/0001-07, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por desistência de proposta, Edital nº 0959/19.

Cod. Mat.: 622744

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**.

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:**1. AUTUADO:** HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE

CNPJ: 82.558.487/0001-97

PROCESSO: SES 16166/2018**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:** 1000002724/19.

Cod. Mat.: 622879

Segurança Pública**Polícia Civil****PORTARIA Nº 831/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/08/2019.**

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 41/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 650.170-2, mandada instaurar pela Portaria nº 237/CORPC/DGPC/SSP, de 15/03/2019, publicada no D.O.E. nº 21.042, de 25/06/2019, **com efeitos a contar do dia 25/08/2019**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 622727

PORTARIA Nº 832/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/08/2019.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 42/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.674-1, mandada instaurar pela Portaria nº 368/CORPC/DGPC/SSP, de 16/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.042, de 25/06/2019, **com efeitos a contar do dia 25/08/2019**.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor

Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 622728

Polícia Militar

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº PMS26654/2017.
PARTÍCIPES: Município de Taió e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorroga a vigência por mais um ano.
VIGÊNCIA: a contar da data de publicação deste extrato no DOE.
DATA: Florianópolis, 26 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Almir Reni Guski, pelo Município, e Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, pela PMS26654/2017.

Cod. Mat.: 622811

Autarquias Estaduais**ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina****PORTARIA Nº 16/2019**

O PRESIDENTE DA ARESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de **Fiscal de Transportes**, no âmbito desta Agência:

Servidor	Matrícula	Cargo
Ademir Wendhausen	0221578001	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Alcides Bogó	0384814002	Agente Fiscal de Transportes
Alexandre Cesconetto Ferreira	0951061302	Agente Fiscal de Transportes
Aline Gostinski	0657043701	Agente Fiscal de Transportes
Augusto Soares Rodrigues de Sousa	0658020301	Agente Fiscal de Transportes
Azomar Pereira do Nascimento	0221618301	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Bruno Milanez	0658025401	Agente Fiscal de Transportes
Caroline Miroski	0657809801	Agente Fiscal de Transportes
Cristiano Piaia Blank	0658026201	Agente Fiscal de Transportes
Cristina Olinger Ramos	0657802001	Agente Fiscal de Transportes
Eliana Inowe Kammers	0658039401	Agente Fiscal de Transportes
Erlai de Mattos Júnior	656559-001	Agente Fiscal de Transportes
Érica Alves de Morais Ribeiro	0658012201	Agente Fiscal de Transportes
Euzébio Adão Silva	0221631001	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Flávio Souza	0221638801	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Gilvano José da Silveira	0658021101	Agente Fiscal de Transportes
Guilherme Mauzer Casarotto	0658017301	Agente Fiscal de Transportes
Jeferson Tiago Butzke	0658013001	Agente Fiscal de Transportes
João Batista dos Passos	0221674401	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Jorge Eriberto Lopes	0221689201	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Lúcio Rosa de Almeida	0657804701	Agente Fiscal de Transportes
Luiz Antônio Vilas Bôas	0221724401	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Luiz Carlos Heinzen	0221726001	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Luiz Carlos Maranhão Faísca	0657814-4	Agente Fiscal de Transportes
Marcos Aurélio Spisila	0658018101	Agente Fiscal de Transportes
Marlon Carara	0221771601	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Mauro Silveira	0658014901	Agente Fiscal de Transportes
Pedro Carlos Fernandes	0221813501	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte
Rafael de Oliveira Johner	0658003-3	Agente Fiscal de Transportes
Rafael Moreira de Fúcio	0657813-6	Agente Fiscal de Transportes
Renato Camargo Berthier	0221820801	Técnico em Atividades de Fiscalização e Transporte

Robinson Soares Raffo	0657803-9	Agente Fiscal de Transportes
Rodrigo Nogueira Carvalho da Silva	0658015-7	Agente Fiscal de Transportes
Silvia de Oliveira Camargo	0658037801	Agente Fiscal de Transportes
Vânio Demétrio	0352354304	Agente Fiscal de Transportes
Viviane J. Silva Spisila	0658019001	Agente Fiscal de Transportes

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal de transportes e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2019.
Florianópolis, 23 de agosto de 2019.
Reno Luiz Caramori, Presidente da ARESC.

Cod. Mat.: 622747

IMA - Instituto do Meio Ambiente**PORTARIA Nº 189/2019 – IMA - 20/08/2019**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18 do Decreto nº 3.572, de 18/12/1998, artigo 33 da Lei Complementar 381/2007, artigo 12 do Decreto 2.056/2009 e artigo 2 do Decreto 365 de 10/10/2015; Considerando os usos atuais e potenciais dos recursos hídricos no horizonte atual e futuro de planejamento, observando-se a necessidade de compatibilizar a geração de energia com a conservação de biodiversidade e a manutenção dos fluxos gênicos.

RESOLVE:

Art. 1o. Esta Portaria aprova a Avaliação Integrada de Bacia Hidrográfica do Rio Lava Tudo, (SGPe IMA 33477/2019).

Art. 2o. A avaliação integrada de bacia hidrográfica do Rio Lava Tudo e a Informação Técnica DIRA/GELOP nº 40/2019, subsidiarão a emissão das licenças ambientais a serem concedidas aos empreendimentos hidrelétricos localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Lava Tudo, conforme art. 1º da Lei nº 14.652, de 13 de janeiro de 2009.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Florianópolis(SC), 20 de agosto de 2019.

Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente

Cod. Mat.: 622733

Portaria Nº 190/2019 – 26/ 08 /2019

Aprova a atualização das Instruções Normativas IN 02, relativa à Disposição final de rejeitos em aterros e IN 05, relativa a Sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e com base na Lei Estadual nº 17.354/2017, Lei Complementar nº 381/2007 e art. 14 da Lei Estadual nº 14.675/2009.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a atualização das Instruções Normativas IN 05, relativa aos Sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, na íntegra, e IN 02, relativa à Disposição final de rejeitos em aterros, atualizada visando a inclusão de monitoramento de águas subterrâneas.

Art. 2º - As Instruções Normativas 02 e 05 encontram-se no site do IMA disponível em <http://ima.sc.gov.br/index.php/licenciamento/instrucoes-normativas>

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Florianópolis, de Agosto de 2019.

VALDEZ RODRIGUES VENÂNCIO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 622837

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **1. Danilo Pedri Rabello;** CPF: 11.983.819-93; Termo de Compromisso nº 050; Início: 02/09/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam Jaraguá do Sul; **2. Barbara Prado;** CPF: 087.137.869-89; Termo de Compromisso nº 051; Início: 02/09/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam Joaçaba; **3. Amanda Medeiros Braz Azambuja;** CPF: 096.625.739-17; Termo de Compromisso nº 052; Início: 02/09/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam Joinville; **4. Fabiana Spezia;** CPF: 125.810.199-80; Termo de Compromisso nº 053; Início: 03/09/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam Blumenau; **5. Lucas Adiel Oss Emer;** CPF: 945.250.919-08; Termo de Compromisso nº 054; Início: 16/09/2019; Valor 500,00; Lotação: Codam Blumenau.

Cod. Mat.: 622815